



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni

São Paulo, 18 de junho de 2010.

Ofício 24°. GV / n°. 304/2010.

Ilmo. Sr. Secretário:

Com os cordiais cumprimentos, cumpre apresentar os votos de sucesso ao Digno colega, que certamente realizará um excelente trabalho frente à Secretaria Municipal de Transportes.

Reporto a V.Sa, a fim de solicitar informações sobre a previsibilidade para a publicação de novo edital da abertura do certame para a prestação de serviço atinente ao Transporte Escolar Gratuito no Município de São Paulo (TEG).

Nesse sentido, vale destacar que desde a audiência pública ocorrida em 22 de janeiro p.passado, este Parlamentar é diariamente questionado sobre os termos da licitação, por condutores de escolares interessados.

A propósito, ressalta-se ser fato que o Município já formalizou o sexto contrato, de forma emergencial, para assegurar a continuidade dos serviços para o transporte de escolares da Capital. Assim, considerando que o artigo 37, XXI, da Constituição Federal estabelece ser regra a realização de licitação, bem como exceção a contratação direta, mister se faz à adoção de medidas para a imediata publicação de edital do certame.

Sem mais para o momento, aguarda-se o competente retorno, e desde já, cumpre apresentar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Abou Anni
Vereador

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Marcelo Cardinale Branco
MD. Secretário Municipal de Transportes.

Cf



Tipo Nº 6339055